

PROC. 2024.0.000002049-8

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 43/2024

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, a qual solicita, em síntese, a aquisição de 22 inscrições para o XVI CONADEP - Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, que será realizado nos dias 12 a 15 de novembro de 2024 na cidade de São Luiz–MA, a serem distribuídos para a participação de Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso no referido evento.

O Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos é realizado bienalmente pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP em parceria com a Associação de Defensores Públicos do estado sede. Este evento é considerado o maior encontro das Defensorias do país, e tem como principal objetivo promover o debate para temas relacionados à Instituição e ao papel das Defensoras e Defensores Públicos na sociedade, para além de servir como espaço integrativo e de socialização para membros de Defensorias de todo o país.

O XVI CONADEP oferecerá diversas palestras com defensoras públicas e defensores públicos falando a respeito de temas variados atinentes à atuação defensorial no Brasil. Os temas escolhidos este ano vão desde a relação entre meio ambiente, democracia e Defensoria Pública até acesso à Justiça criminal e grupos vulneráveis.

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, DFD (Documento de Formalização de Demanda), proposta, vantajosidade, certidões, TR, parecer jurídico e nota de empenho.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de empresa especializada. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **AUTORIZO** a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 6º, inc. XVIII da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria

Jurídica da DPMT nº 524/2024/AJU, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 22 inscrições visando a participação de defensoras e defensores públicos no XVI CONADEP, junto a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS**, no valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

Cuiabá, 30 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL